

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VASSOURAL

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 1º - A Associação de Moradores do Bairro Vassoural, é uma instituição dotada de personalidade jurídica e direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisoriamente na Fundac, situada na Estrada da Pitombeira s/n, é órgão representativo da comunidade e seus membros integrados. Tem duração indeterminada, com fins de beneficiar toda a área pertencente ao citado Bairro do Vassoural.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Associação tem por objetivo estudar e buscar soluções para os problemas dos associados e da comunidade, no que se refere à defesa dos seus direitos, diante das autoridades constituídas para tal. Propiciar a integração de seus associados e de dependentes nas atividades econômicas, culturais e desportivas.

Art. 3º - A Associação é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como sócios, independentemente de cor, religião ou condições sociais e filiação partidária, moradores do Bairro a partir de 16 anos de idade.

Parágrafo único. A qualidade de associado é adquirida mediante registro formal, desde que atenda as exigências deste Estatuto e do Regimento Interno.

Art. 5º - Os Sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

Art. 6º - Direitos dos Associados:

I - tomar parte das Assembléias Gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado;

II - participar de todas as atividades promovidas pela Associação;

III - fazer parte das comissões de trabalho, instituída pela Diretoria Executiva.

Art.7º - Será excluído o sócio que deixar de cumprir o que estiver previsto neste Estatuto ou Regimento Interno da Associação ou faltar ao dever inerente a cargo ou função que exerçam na Associação.

Parágrafo único. Qualquer decisão de exclusão de sócio ou diretor executivo da Associação, deverá ser levada ao conhecimento da Assembléia Geral.

Art. 8º - São deveres do Associado:

I - cumprir as disposições deste estatuto e respeitar as decisões tomadas pelos órgãos da Administração.

II - zelar pelos interesses da Associação.

III - comparecer quando convocado às reuniões e assembléias.

IV- solicitar, por escrito, o seu desligamento da Associação, quando do seu interesse.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III- Conselho Fiscal.

Art. 10 - A Assembléia Geral é o órgão supremo da Associação, constituída por sócios em pleno exercício dos seus direitos. As deliberações serão tomadas com aprovação da maioria dos presentes através do voto. Em caso de empate, o voto de qualidade será dado pelo presidente da assembléia. Cada associado só terá direito a um (01) voto, não permitido votar por procuração.

Parágrafo I - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de 10% dos associados.

Parágrafo II - A convocação da Assembléia Geral é feita através de edital, afixado na sede da associação e em locais públicos, tais como: Posto de Saúde, Centro Social, Colégios, Farmácias, Supermercados e Ônibus da área de abrangência desta Associação, com antecedência de oito (08) dias. No edital deverá constar data, hora, e local da realização da Assembléia, ordem do dia a ser apreciada.

Parágrafo III - A Assembléia Geral ordinária ou extraordinária reunir-se-á e deliberará:

- a) em primeira convocação com a presença da maioria absoluta;
- b) em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número.

Parágrafo IV - Compete privativamente a Assembléia Geral:

- a) reformar o Estatuto;
- b) eleger ou destituir a qualquer tempo, membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- c) aprovar o balanço financeiro da associação, bem como o plano de desenvolvimento da comunidade;
- d) deliberar sobre qualquer assunto de interesse social.

Art. 11 - A Diretoria Executiva será administrada pelos seguintes diretores:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

Representante do Conselho Fiscal

Parágrafo único. A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos por sufrágio secreto para gestão de 02 (dois) anos, com direito a uma única reeleição (esta regra aplica-se também ao Presidente da Executiva) para um novo período.

Art. 12 - Compete à Diretoria Executiva:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto das decisões da Assembléia Geral e outros regulamentos aprovados;
- II - executar o plano de desenvolvimento da comunidade definido e aprovado em Assembléia Geral;
- III - exonera, a pedido ou por motivo relevantes, sócios do quadro social;

IV - convocar a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária;

V - criar Departamentos, de acordo com necessidades, e nomear sócios para os cargos;

VI - interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Art. 13 - Compete ao Presidente:

I - representar a Associação, ativa e passivamente, em juizo ou fora dele;

II - receber doação em nome da Associação;

III - examinar e assinar, com o tesoureiro, Balancetes Mensais e Balanços;

IV - aprovar proposta de inserção de novos sócios;

V - movimentar contas bancárias juntamente com o tesoureiro;

Art. 14 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos;

II - colaborar com a Diretoria quando necessário.

Art. 15 - Ao 1º Secretário compete:

I - preparar e assessorar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

II - lavrar as atas das Assembléias e reuniões;

III - cuidar das correspondências recebidas ou expedidas pela Associação.

Art. 16 - Ao 2º Secretário compete substituir o 1º Secretário nas suas ausências e impedimentos e colaborar com o Secretário quando necessário.

Art. 17 - Ao 1º Tesoureiro compete:

I - responder pela guarda dos valores e títulos da Associação;

II - movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente;

III - assinar com o Presidente balancetes mensais, balanços contábeis;

Art. 18 - Ao 2º Tesoureiro compete:

I - substituir o 1º Tesoureiro nas suas ausências e impedimentos;

II - colaborar com o Tesoureiro quando necessário;

I - o Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros e entre eles elegerão um representante, que reunir-se-á com a Diretoria eleita a fim de verificar as contas da Associação e dar parecer sobre o balanço submetidos e, Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art.20 - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta;

I - considerar-se-á eleito candidato que obtiver maioria simples dos votos de sócios presentes às eleições;

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

Art.21 - A Associação será mantida pelas contribuições dos associados, doações que lhe vierem a ser feitas e renda dos bens que a Associação adquirir.

Art.22 - A extinção da Associação se dará por decisão da maioria de seus sócios em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único. No caso de dissolução, o Patrimônio da Associação será destinada a uma sociedade com fins filantrópicos, por uma decisão da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.23 - A Diretoria e o Conselho Fiscal, organizarão o Regimento Interno da Associação, para o pleno e integral funcionamento do Estatuto e Cumprimento de suas finalidades.

Parágrafo único. O presente Estatuto só poderá ser reformado ou alterado em Assembléia Geral Extraordinária, convocada pela Diretoria Executiva ou sócios com o aval de 10% dos associados, que conte na primeira chamada com a presença de 50% mais 01 (um) dos associados e na segunda e última chamada com a presença de 10% dos associados.

Art.24- O mandato dos membros da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal
expirará após 02 (dois) anos a contar da data de posse, com direito a reeleição para
mais 1 (um) mandato.

Art.25 - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral e entrará em vigor
a partir da data de sua publicação.

Art.26 - Os casos omissos nesse Estatuto serão decididos pela Diretoria Executiva.

Caruaru, 14 de abril de 1998

Reconheço a Arma de
Edvanildo Raimundo da Silva
do Selar e Tavares
Tabelião P.º 14

Edvanildo Raimundo da Silva

Presidente - Edvanildo Raimundo da Silva

CIC nº 000.424.224-69

Em test.º Edvanildo Raimundo da Silva
Tabelião P.º 14
verdade

Ana Célia Morais Silva
Vice-Presidente - Ana Célia Morais Silva

CIC nº

Tabelião P.º 14

Marta Pecuia Morais Alves
1º Secretário

- CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO -
Maria Regina C. do Nascimento
Tabelária
Maria Neide dos Santos
Substituta
Fabiana Reinaldo S. Nascimento
Comarca de Caruaru - PE

Angelita Páciota da Cruz

2º Secretário

- CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO -
Maria Regina C. do Nascimento

Edilson Alves
1º Tesoureiro

Tabelária
Maria Neide dos Santos
Substituta
Fabiana Reinaldo S. Nascimento

Simone Marinho Conceição Santos
2º Tesoureiro

Escrivente
Comarca de Caruaru - PE

CONSELHO FISCAL

Edilson Alves da Silva
Conselheiro

Caruaru 06/07/98
Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Edilma Maria da Silva Brito
Conselheiro

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilma Maria da Silva Brito
verdade

RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de
Edilson Alves da Silva
dou-fé, Caruaru.
Em testemunho
da verdade

Orisoni Rolando da Silva Vilela
Substituta

EMOLUMENTOS R\$ 1,20
Taxa (L. 11.404/96) R\$ 0,24

RECONHEÇO a Edilson Alves da Silva
Tabelião P.º 14
Caruaru 09/06/98
Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva
verdade

Tabelião P.º 14

Em test.º Edilson Alves da Silva<br